



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

## DECRETO Nº 004/2016

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1446/2015, de 19/11/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 20/11/2015, edição de nº 880, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 73.539,16 (Setenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

##### 04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.749,49  
274 FONTE: 102 FUNDEB 40%

123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.112,15  
352 FONTE: 102 FUNDEB 40%

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 6.413,32  
358 FONTE: 101 FUNDEB 60%

##### 04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 38.000,00  
487 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

123650011.2.061000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.996,97  
560 FONTE: 102 FUNDEB 40%

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 11.267,23  
566 FONTE: 102 FUNDEB 40%

**SOMA.....R\$ 73.539,16**

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 101 FUNDEB 60%.....R\$ 6.413,32

FONTE: 102 FUNDEB 40%.....R\$ 29.125,84

**SOMA.....R\$ 35.539,16**

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

##### 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

##### 04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 18.000,00  
506 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

546 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

**SOMA.....R\$ 38.000,00**

**TOTAL.....R\$ 73.539,16**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

**Publicado (a) no Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporá**

**Edição nº. 0923 Página: 40/41 Ano: IV**

**Data: 22/01/2016**

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador:9FAF92B0**

**ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**